

- c) Mestrado na área do certame (130 pontos)  
d) Mestrado em outra área (100 pontos)  
– ESPECIALIZAÇÃO  
a) Especialização na área do certame (80 pontos)  
b) Especialização em outra área (40 pontos)  
– GRADUAÇÃO  
II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)  
– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)  
III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)  
– Livro (20 pontos/livro)  
– Organizador de livro (10 pontos/livro)  
– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)  
– Revistas/Jornais. Artigo publicado:  
a) internacionalmente (14 pontos)  
b) nacionalmente (10 pontos)  
c) regionalmente (6 pontos)  
d) local ou corporativamente (2 pontos)  
– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:  
a) internacionalmente (12 pontos)  
b) nacionalmente (8 pontos)  
c) regionalmente (4 pontos)  
d) local ou corporativamente (2 pontos)  
– Resumo Estendido (publicado):  
a) internacionalmente (4 pontos)  
b) nacionalmente (2 pontos)  
– Resumo (publicado):  
a) nacionalmente (1 ponto)  
b) internacionalmente (1 ponto)  
IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)  
– Como Organizador (15 pontos)  
– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)  
– Como Palestrante (10 pontos)  
– Como Apresentador Oral (8 pontos)  
– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)  
– Como Ouvinte (1 ponto)  
V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)  
– Atividade profissional como:  
a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)  
b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)  
– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)  
– Orientações:  
a) Doutorado (20 pontos/evento)  
b) Mestrado (15 pontos/evento)  
c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)  
d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)  
e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)  
– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)  
VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)  
– Patentes (10 pontos)  
– Premiações por Inovação (8 pontos)  
– Produtos (6 pontos)  
– Processos ou Técnicas (6 pontos)  
– Registros (6 pontos)  
– Outras Premiações (4 pontos)  
ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO  
1. Currículo atualizado (simplificado).  
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).  
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).  
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).  
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).  
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).  
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).  
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.  
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.  
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.  
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.  
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.  
13. Cópia do PIS/PASEP.  
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.  
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.  
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).  
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO  
CLASSE DESCENTRALIZADA CEU CANTOS DO AMANHECER CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 134/05/2019 – PROCESSO Nº 2406896/2019  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/05/2022

O Diretor de ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, em face do término do período de suspensão do concurso público estabelecido pelo Decreto nº 64.937, de 13/04/2020, bem como pelo Decreto nº 65.463, de 12/01/2021, alterado pelo Decreto nº 65.479, de 20/01/2021, ANULA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 134/05/2019, publicado no DOE de 03/09/2019, Seção I, páginas 248 a 250, por motivo: Durante a paralisação causada pela pandemia, houve uma mudança no plano de curso de administração, que alterou a grade de disciplinas, por isso, não temos o componente no plano de curso atual.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO  
CLASSE DESCENTRALIZADA CEU CANTOS DO AMANHECER CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 134/06/2019 – PROCESSO Nº 2623883/2019  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/05/2022

O Diretor de Escola Técnica da TAKASHI MORITA designado nos termos do Despacho nº Despacho 82/2019 – URH, para responder pelo Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, em face do término

do período de suspensão do concurso público estabelecido pelo Decreto nº 64.937, de 13/04/2020, bem como pelo Decreto nº 65.463, de 12/01/2021, alterado pelo Decreto nº 65.479, de 20/01/2021, ANULA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 134/06/2019, publicado no DOE de 21/09/2019, Seção I, páginas 238 a 240, por motivo: Durante a paralisação causada pela pandemia, houve uma mudança no plano de curso de administração, que alterou a grade de disciplinas, por isso, não temos o componente no plano de curso atual.

FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES - SOROCABA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/14/2022, PROCESSO Nº 2022/09973  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 17/05/2022, SEÇÃO I, PÁGINAS 256/257

ONDE SE LÊ:  
9/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 735,00 / 1º  
LEIA-SE  
9 / Cesar Augusto Della Piazza / 256885345 / 26705909854 / 735,00 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Nº 134/02/2019 – PROCESSO Nº 2363849/2019  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE

28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, da cidade SÃO PAULO, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições, publicado no DOE de 03/09/2019, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para escolha e atribuição de aulas O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 8.1. do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, deixar de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO  
Endereço: RUA FREDERICO GROTTTE,322  
Bairro: JARDIM VERGUEIRO  
Cidade: SÃO PAULO  
Telefone: 5851-9315 e-mail: E134ADM@CPS.SP.GOV.BR  
WWW.CPS.SP.GOV.BR

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UTI E UNIDADES ESPECIALIZADAS(ENFERMAGEM) – 1/3  
CANDIDATO:  
GRADUADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
07/ Edna Lucia de Carvalho Batista/ 25.391.646-X/ 146.881.738-81/ 2º;  
DATA DO COMPARECIMENTO: 24/05/2022  
HORÁRIO: 16H00

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 121/05/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/10828

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL:  
DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 19/04/2022, SEÇÃO I, PÁG. 290  
DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 30/04/2022, SEÇÃO I, PÁG. 242  
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2022, SEÇÃO I, PÁG. 224  
ONDE SE LÊ:  
... CARLOS ALÍPIO CALDEIRA CALDEIRA ...  
LEIA-SE:  
... CARLOS ALÍPIO CALDEIRA ...

ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - CRUZEIRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/05/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12277  
DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/05/2022, da ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato DIANA CAROLINA CAMPOS, RG 33.945.438-6, inscrito sob nº 03, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/05/2022.  
O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - CRUZEIRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/05/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12277  
DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/05/2022, da ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/05/2022.  
O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - CRUZEIRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/08/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12289  
DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/08/2022, da ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/08/2022.  
O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - CRUZEIRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/06/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12279  
DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/06/2022, da ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato DIANA CAROLINA CAMPOS, RG 33.945.438-6, inscrito sob nº 03, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/06/2022.  
O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - CRUZEIRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/06/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12279  
DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/06/2022, da ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 06, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/06/2022.  
O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - CRUZEIRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/07/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12281  
DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/07/2022, da ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato DIANA CAROLINA CAMPOS, RG 33.945.438-6, inscrito sob nº 04, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/07/2022.  
O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - CRUZEIRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/07/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12281  
DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/07/2022, da ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/07/2022.  
O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - CRUZEIRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/08/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12289  
DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/08/2022, da ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato DIANA CAROLINA CAMPOS, RG 33.945.438-6, inscrito sob nº 04, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/08/2022.  
O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ETEC PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO - CRUZEIRO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/08/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12289  
DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/08/2022, da ETEC Prof. José Sant'Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/08/2022.

O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/14/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/09973  
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: LOGÍSTICA  
DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS LOGÍSTICOS  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
6/ LUCAS ERIC DA SILVA / 430097906 / 33238607804

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/30/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/17914  
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 54, DE 20/05/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE-TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

OSWALDO LAZARO MENDES, RG.: 15723707-2,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)  
MARCUS ROGERIO DE OLIVEIRA, RG.: 19919918,, Professor de Ensino Superior.  
EDER CARLOS SALAZAR SOTTO, RG.: 30075475-9,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/31/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/17915  
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 55, DE 20/05/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE-TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCUS ROGERIO DE OLIVEIRA, RG.: 19919918,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)  
OSWALDO LAZARO MENDES, RG.: 15723707-2,, Professor de Ensino Superior.  
EDER CARLOS SALAZAR SOTTO, RG.: 30075475-9,, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/40/2022 PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/21071  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:  
DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS PARA INTERNET II

ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA  
CURSO: SISTEMAS PARA INTERNET  
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS AULA- MATUTINO  
NÚMERO DE VAGAS: 1  
Instruções Especiais  
I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).  
2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.